



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
Gabinete do Vereador Cledson Rodrigues da Silva

REQUERIMENTO

ETIQUETA

ADIADO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

DESPACHO

Aprovado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
1º Secretário

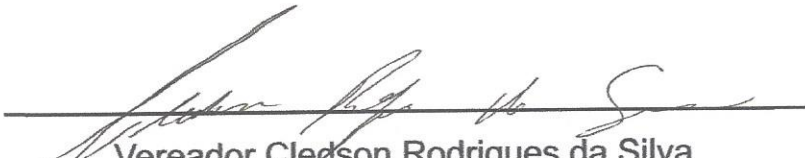
**REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SEJEL - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, A IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, NO PARQUE DA CRIANÇA, NO BAIRRO DO CENTRO.**

Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

Atendendo às reivindicações dos pais e crianças com deficiência ou mobilidade reduzida que frequentam o Parque da Criança, situado no Bairro do Centro, requeremos à Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, a implantação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida.

A propositura tem como objetivo incentivar a promoção, socialização, integração e interação de todas as nossas crianças, com especial atenção aos portadores de necessidades especiais. O estatuto da criança e do adolescente regula e normatiza direitos básicos para a formação de uma criança, dando ênfase nos direitos básicos como: o de brincar, praticar esportes e socializar sem discriminação como se observa em seu artigo 17, IV,V. A lei federal nº 10.098, em que seu Parágrafo único, estabelece que os parques de diversão públicos e privados devem adaptar, no mínimo, 5% (cinco por cento) de cada brinquedo/equipamento, e identificá-lo para a possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 03 de março de 2023.

  
Vereador Cledson Rodrigues da Silva  
(Dinho Papa-Léguas)